



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 02/2015

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA LUCY PONATH MARQUARDT, NA
VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **LUCY PONATH MARQUARDT**, que tem início na rua da Paz e finaliza na rua Alberto Carl Emil Marquardt, na Vila Nova, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 06 de abril de 2015.


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
13 ABR. 2015

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 02/2015, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUCY
PONATH MARQUARDT, NA VILA NOVA,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do “*de cujus*”, denominando-se então Rua **LUCY PONATH MARQUARDT**, que tem início na rua da Paz e finaliza na rua Alberto Carl Emil Marquardt, na Vila Nova, neste Município.

A homenageada nasceu no dia 25 de maio de 1939, neste Município, porém na época era Santa Leopoldina, era filha do Senhor Augusto Ponath e da Senhora Alvina Anerth Ponath. Foi batizada no dia 18 de junho de 1939 na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, onde inclusive estudou o catecismo em língua Alemã e no dia 20 de abril de 1952 foi confirmada pelo Pastor Hermann Roelke e tornou-se uma jovem atuante na Comunidade.

Com intuito de constituir uma família, no dia 08 de fevereiro de 1958, a homenageada casou-se com o Senhor Arnaldo Franz Marquardt, os quais foram abençoados com 07 (sete) filhos: Nairo, Darci, Leomar, Angélica, Anilda, Melinda e Dorinha e 13 (treze) netos: Gilberto, Marcelo, Vanderlei, Edinelson, Edivaldo, Ediane, Romeu, Júlia, Raiana, Lorraine, Francielle, Fernanda e Simone, bem como 02 (dois) bisnetos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Por toda sua vida, a homenageada viveu em sua propriedade na localidade Vila Nova, a qual exerceu a profissão de lavradora. A homenageada também gostava de frequentar os cultos e participar dos eventos da terceira idade.

Infelizmente, no dia 20 de fevereiro de 2009, a homenageada faleceu, com 69 (sessenta e nove) anos de idade, no Hospital Evangélico de Vila Velha, deixando eternas saudades em todos os familiares e amigos.

Trata-se de uma pessoa honesta e digna, que contribuiu com o desenvolvimento deste Município, dedicando-se assim ao árduo trabalho na roça, portanto nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sendo assim, levando em consideração toda contribuição que o homenageado teve com este Município, conto com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 06 de abril de 2015.


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente